

LEI Nº 688, DE 04 DE JULHO DE 2012

Autoriza o Poder Legislativo a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente.

O Prefeito do Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art 1º. Fica o Poder Legislativo autorizado proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$. 28.000,00 (Vinte e oito mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

FICHA 02

CAMARA MUNICIPAL	
Órgão:	01 – Poder Legislativo
Unidade:	01 – Câmara Municipal
Função:	01 – Legislativo
Sub-função:	031 – LEGISLATIVO
Programa:	0001 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Projeto/Atividade:	1001 – CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL
Categorias Econômicas:	4 – Despesas de Capital
Grupo de Natureza Despesa:	4 – Investimento
Modalidade de Aplicação:	90 – Aplicações Diretas
Elemento de despesa:	52 – Equipamentos e material permanente
Desdobramento:	00 – Equipamentos e material permanente.....R\$ 28.000,00

Art. 2º. Constitui recursos para abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, a anulação parcial das seguintes dotações:

Ficha 1 – 01.01.01.031.0001.1001.4.4.90.51.00	R\$ 5.000,00
Ficha 3 – 01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.04.00	R\$ 100,00
Ficha 4 – 01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.11.00	R\$ 2.100,00
Ficha 6 – 01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.16.00	R\$ 100,00
Ficha 7 – 01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.34.00	R\$ 100,00

Ficha 8 – 01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.94.00	R\$	100,00
Ficha 9 – 01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.14.00	R\$	100,00
Ficha 11 – 01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.33.00	R\$	7.800,00
Ficha 12 – 01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.35.00	R\$	12.000,00
Ficha 15 – 01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.92.00	R\$	500,00
Ficha 16 – 01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.93.00	R\$	100,00
TOTAL.....	R\$	28.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

União de Minas/MG, 04 de julho de 2012.

João de Freitas Leal
 Prefeito